

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 244-JP, DE 10 DE JUNHO DE 1.992.

Dá denominação a Praça de Esportes si
tuada no Parque da Colina e dá outras
providências.

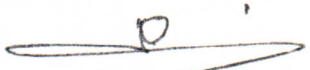
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu
sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada de "WILSON GUEDES DE MORAIS" a Praça
de Esportes situada no Bairro Parque da Colina, nesta
cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 1.992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

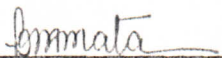
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito,
em 10 de junho de 1.992.


Jair Gomes de Paiva
Prefeito Municipal.

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra.



Dorian Lúcia Moura Alves da Mata

Agente Administrativo.-

Fls.V.21.-livro nº 06.-